



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – DIRETORIA DO FORO FÓRUM  
DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

---

## **EDITAL n. 004/2021/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito e Diretor do Foro, por meio da Central de Praças e Leilões de Cuiabá – MT, comunica aos interessados que fará o leilão público destinado à alienação de bens móveis e imóveis oriundos de penhoras em execuções, sob as condições e especificações ora estabelecidas.

**1. DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O leilão judicial será eletrônico e terá início às **08h00min** e encerramento às **14h00min**, nas datas de **25 de novembro (1ª Praça)** e **09 de dezembro (2ª Praça)** de 2021, para bens imóveis e móveis.

**1.1.** O envio de lances será on-line pelo portal [www.araujoleiloes.com.br](http://www.araujoleiloes.com.br) e somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação (parágrafo único do artigo 891, CPC).

**1.2.** Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e, assim, sucessivamente, a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, sendo que passados 03 (três) minutos sem novo lance o leilão será encerrado.

**2. DO LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial e Rural, ora nomeado, **WELLINGTON MARTINS ARAÚJO**.

**3. DO LOCAL DOS BENS:** Os bens a serem alienados estarão em exposição nos locais indicados no site do leiloeiro, com a descrição de cada lote, para visitação dos interessados, nos dias e horários determinados.

---

**4. DO OBJETO:** Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos neste Edital, conforme o **Anexo I**, discriminados entre bens móveis e imóveis.

**4.1.** Os bens serão anunciados com indicação do valor da avaliação e serão entregues nas condições e estado em que se encontram, conforme descrições constantes nos lotes e seu respectivo número de Edital de Praça/Leilão, publicados no Diário Eletrônico da Justiça – DJE, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

**5. DA VISITAÇÃO:** Os bens ficarão disponíveis para visitação nos locais onde se encontram depositados, cujo contato e agendamento deverão ser realizados diretamente com o Leiloeiro.

**6. HABILITAÇÃO, CADASTRO E PARTICIPAÇÃO - COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA:** Quem pretender arrematar os bens deverá efetuar cadastro prévio, por meio do site [www.araujoleiloes.com.br](http://www.araujoleiloes.com.br), devendo, para tanto, os interessados, aceitarem os termos e condições informados no site. A documentação para análise do cadastro deverá ser encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização do leilão no site do(a) Leiloeiro(a).

**6.1.** Poderão participar do presente leilão pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

**6.1.1.** As pessoas físicas deverão se cadastrar no site do(a) Leiloeiro(a), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de casamento, se for casado, bem como documentos de identidade e CPF do cônjuge;
- e) RNE, caso seja estrangeiro, o qual deverá ter permanência legal e definitiva no país;
- f) Se o interessado estiver representado, deverá juntar procuração com firma como verdadeira;
- g) Termo de Adesão.

**6.1.2.** As pessoas jurídicas deverão se cadastrar no site do(a) Leiloeiro(a), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:

- 
- a) CNPJ;
  - b) Inscrição Estadual;
  - c) Ato Constitutivo, contrato social e devidas alterações;
  - d) CPF e cédula de identidade/RNE do representante;
  - e) Se o diretor/administrador/gerente/sócio proprietário, estiver representado, deverá juntar procuração pública ou procuração com firma reconhecida por semelhança; f) Termo de Adesão.

**6.2.** O devedor fiduciário somente poderá participar do referido leilão mediante pagamento à vista, ficando dispensado de habilitação prévia, considerando o direito de preferência previsto na lei n. 9.514/97.

**6.3.** O cadastramento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao leilão.

**6.4.** Para oferecimento de lance, o licitante deverá acessar sua conta, mediante *login* e senha de uso privativo e poderá acompanhar os lances oferecidos e registrar seus lances, obedecidas as regras fixadas neste edital.

**6.5.** O simples acompanhamento do leilão público pode ser feito por qualquer usuário da internet, mediante acesso à página do leilão eletrônico, independentemente de cadastramento de login/senha no site do leiloeiro(a).

**6.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Leiloeiro(a) e nem ao Estado de Mato Grosso – Poder Judiciário – Foro de Cuiabá(MT) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.7.** Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.8.** Os interessados ainda poderão acessar as fotos e laudo de avaliação por meio do site: <https://corregedoria.tjmt.jus.br> ou <https://www.araujoleiloes.com.br> e

---

esclarecer quaisquer dúvidas através dos telefones (65) 3023-3636 e (65) 99997-1717.

**7. LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução n. 236/2016, CNJ).

**7.1.** Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro no ato da arrematação, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo competente, notificando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**7.2.** Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <https://www.araujoleiloes.com.br> para serem imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

**7.3.** Não serão admitidos lances por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**7.4.** Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos:

- a)** Tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;
- b)** Mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- c)** Juízes, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Gestor Judiciário, demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a quem se estender a sua autoridade, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça;
- d)** Menores, servidores públicos em geral, quanto aos bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, serventuários da justiça ligados ao leilão, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça;
- e)** Leiloeiro(a) e seus prepostos quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça; **f)** Pessoas que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

- 
- g) Pessoas que estejam impedidas de licitar e contratar com a União ou o Distrito Federal, durante o prazo da sanção aplicada;
  - h) os advogados de qualquer das partes;
  - i) Pessoas que não atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

7.5. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

8. **DA ARREMATAÇÃO:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, **assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, e, devidamente homologada, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável,** ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o item 8.4 deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

8.1. Ressalvadas outras situações previstas no Código de Processo Civil, a arrematação poderá, no entanto, ser:

I - invalidada, quando realizada por preço vil ou com outro vício;

II - considerada ineficaz, se não observado o disposto no art. 804, do CPC; III -

resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

8.2. O juiz decidirá acerca das situações referidas no item anterior, **se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.**

8.3. Passado o prazo de 10 (dez) dias sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no item 8.1, será expedido o auto de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega, carta de adjudicação ou mandado de imissão na posse.

8.4. Após a expedição da carta de arrematação, carta de adjudicação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário.

---

**8.5.** O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

- I - se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;
- II - se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no item 8.1;
- III - uma vez citado para responder a ação autônoma, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.

**8.6.** O não pagamento integral da arrematação e demais encargos devidos, implicará ao arrematante inadimplente as penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo a arrematação cancelada.

**8.7.** O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021.

**8.8.** Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903, do Código de Processo Civil. Ainda, na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado, sendo submetido à apreciação do Juiz Titular da Vara.

**8.9.** Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

**8.10.** Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados neste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se

---

for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n. 21.981/32. O Leiloeiro oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**8.11.** A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem.

**8.12.** A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.

**8.13.** A carta de arrematação ou a carta de adjudicação conterà a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individuação e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame.

**8.14.** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

**8.15.** A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão:

- a) para cobertura de omissões ou
- b) eliminação de distorções na ata de encerramento do evento.

**8.16.** Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

**9. DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de própria (emitida pelo Leiloeiro), em **até 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão,**

---

devendo o Leiloeiro encaminhar os comprovantes de pagamentos e demais documentos relativos ao leilão em arquivo único e individualizado por lote, via: <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo> (Juntar ao processo nº 0753422-28.2021.8.11.0001).

**9.1.** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no ato da arrematação, por meio de transferência bancária ao **Banco do Brasil: Agência 3325-1, CC 562645, em nome de Araújo Leilões, CNPJ n.**

**31.112.391/0001-60.**

**9.2.** Não obstante, por uma inconsistência do sistema, a guia relativa à arrematação conste o vencimento para 60 (sessenta) dias após sua expedição, deverá ser paga, impreterivelmente, no prazo disposto *caput* deste item [em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão].

**9.3.** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;

II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

**9.4.** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895, § 1º, do CPC, se exigirá o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, devidamente acrescida da comissão do leiloeiro e da garantia por caução idônea se bens móveis e por hipoteca do próprio bem se bem imóvel, de modo que as demais parcelas serão corrigidas a 1% (um por cento) ao mês mais o INPC, limitadas a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação.

**9.5.** No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

**9.6.** A apresentação da proposta prevista neste item não suspende o leilão.

**9.7.** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**9.8.** Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:



---

I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

**9.9.** Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento da primeira parcela em percentual superior ao previsto.

**9.10.** Aquele que desistir da arrematação perderá o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro.

**9.11** é de responsabilidade do leiloeiro expedir mensalmente as guias, no caso de parcelamento que trata o item anterior.

**9.12.** Deverá o leiloeiro prestar contas nos 02 (dois) dias subsequentes ao depósito.

**10. DOS VÍCIOS:** As áreas mencionadas e as benfeitorias dos imóveis são meramente enunciativas, podendo não ser exatas.

**10.1.** Ao arrematante não é dado o direito de devolução do bem móvel ou imóvel em face de vícios redibitórios.

**11. DA REMIÇÃO:** A execução poderá ser remida, pelo executado, até a assinatura do Auto de Arrematação, mediante pagamento ou depósito em conta judicial vinculada aos autos e partes respectivas, do valor total do bem igual ao do maior lance oferecido, na forma do art. 902, do CPC.

**11.1.** Também poderá remir, em igual prazo e condições, o cônjuge, o descendente e o ascendente.

**11.2.** A sustação do bem do leilão, depois de expedidos os editais, ficará condicionada à comprovação, nos autos respectivos, da quitação de todos os débitos pendentes no processo, conforme art. 826, do CPC.

**12. DAS RESPONSABILIDADES:** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como ITBI, ITR, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e quaisquer outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no órgão competente.

- 
- 12.1.** O valor das dívidas não prescritas, relativas ao IPTU de exercícios anteriores, denunciadas pelo arrematante será abatido no preço.
- 12.2.** O arrematante ou adjudicatário arcará com todas as providências e as despesas com a transferência de veículos junto ao DETRAN, ressalvadas eventuais multas e impostos relativos a períodos/competências pretéritas à data da expropriação.
- 12.3.** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 12.4.** Para liberação dos veículos arrematados, o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor devido, incluindo a comissão da Leiloeira, juntamente ao valor dos tributos calculados (ICMS), incidente conforme a destinação em potencial a ser empregada ao bem adquirido, dentro do prazo estipulado para retirada dos veículos, a contar do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão, devendo ser apresentado, no momento da entrega, o comprovante de recolhimento do valor respectivo.

**13. RETIRADA E DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens ficarão disponíveis para retirada pelos arrematantes ou procuradores com poderes específicos, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida por até **10 (dez) dias úteis**, após assinado o auto de arrematação pelo Juiz da Vara.

- 13.1.** O arrematante deverá comparecer junto à Secretaria da Vara em caso de bens oriundos de processos cíveis, no prazo de 05 (cinco) dias, após ter sido intimado para retirá-la, sob pena de a Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega do Bem Móvel, ser-lhe remetida para o endereço constante do auto de arrematação ou adjudicação, via postal, com aviso de recebimento (AR).

---

**13.2.** De posse da Ordem de Entrega do Bem Móvel, o interessado deverá entrar em contato com o fiel depositário do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, promovendo a tradição no prazo de 15 (quinze) dias.

**13.3.** Tratando-se de bem imóvel, o interessado deverá dirigir-se diretamente ao Cartório de Registro Público para proceder a transferência da propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias.

**13.4.** Na hipótese eventual de impossibilidade de retirada ou de transferência do bem, o arrematante deverá comunicar, formalmente e por escrito, nos autos de processo respectivo, o fato ao MM. Juiz da Vara, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e pena de perdimento do bem.

**13.5.** Tão logo recebida a Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega do Bem Móvel, o arrematante deverá requerer o levantamento de outras penhoras, arrestos ou quaisquer ordens judiciais que impliquem em limitação do direito de propriedade, reconhecidamente existentes sobre o bem, devendo encaminhar o pedido, por escrito, nos próprios autos em que a ordem judicial foi prolatada.

**13.6.** Correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, retirada e transporte dos bens arrematados, bem como todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação.

**13.7.** Deverá, ainda, o arrematante apresentar documentação exigida e comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO PELO ARREMATANTE, ficando disponíveis para nova destinação.

**13.8.** Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis a instruir os processos junto ao DETRAN do Estado de destino para fins de regularização e baixa de pendências como eventuais multas e impostos.

**14. DA ENTREGA DO VALOR DA ARREMATAÇÃO:** Os valores oriundos das arrematações de bens móveis e imóveis serão liberados ao exequente nos primeiros **10 (dez)**

---

**dias úteis** após o decurso do prazo previsto no item 13.2 do presente regulamento, pelo Juízo da Vara competente.

**15. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefones (65) 3023-3636 e (65) 99997-1717, Chat no site do leiloeiro e também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço **araujoleiloes@gmail.com**.

**16. FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o presente leilão, fica eleito o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara respectiva.

**17. DISPOSIÇÕES FINAIS:** O ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FORO DE CUIABÁ-MT NÃO RECONHECERÃO RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS COM QUEM VENHA O ARREMATANTE A TRANSACIONAR O PRODUTO ADQUIRIDO NO PRESENTE LEILÃO.

**17.1.** O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediador ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios, defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, troca, consertos, conformidade com a Resolução n. 236, de 13/07/2016, do CNJ.

**17.2.** Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º, do art. 903, do CPC, será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º, do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, bem como no sítio eletrônico: **www.araujoleiloes.com.br**.

O Leiloeiro, por ocasião do leilão fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

---

Publique-se observando as disposições do § 1º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO** Juiz  
de Direito e Diretor do Foro





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ  
DIRETORIA DO FORO  
CENTRAL DE PRAÇAS e LEILÕES

ANEXO I  
PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS e MÓVEIS 1ª  
LEILÃO DIA 25-11-2021, ÀS 08h00min.  
2ª LEILÃO DIA 09-12-2021, ÀS 08h00min.

**DOS BENS IMÓVEIS RURAIS**

LOTE 01- AUTOS AÇÃO N.º 001936-67.1994.811.0041 – 8ª Vara Cível da Capital

Parte Autora: Luiz Cardoso Balau

Parte Ré: Hevelcio Ezequias Rodrigues

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- 01(Uma) área de terras com 500,00(quinhetas) hectares, objeto da matrícula n.º 470 do RGI do 1º Ofício de Chapada dos Guimarães-MT.

B- 01(Uma) área de terras com 436,00(quatrocentos e trinta e seis) hectares, objeto da matrícula n.º 3.827 do RGI do 1º Ofício de Chapada dos Guimarães-MT.

Os imóveis localizam-se na zona rural de Chapada dos Guimarães, indo pela Rodovia MT/020,(Chapada dos Guimarães/Água Fria), mais ou menos 30 quilômetros, eles possuem rede de energia elétrica, toda cercada, com pastagens nativas em sua grande parte.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.556.800,00(três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais)

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** R-5/470 Penhora, R-6/470 Penhora, R-11/470 Penhora, R-6/3.827 Penhora, R-7/3.827 Penhora.

LOTE 02- AUTOS AÇÃO N.º 0014980-60.2011.0041 – 8ª Vara Cível da Capital

Parte Autora: Francisco Carlos Ferres

Parte Ré: Hélio Silva Parente

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- 01(Uma) área rural com direito possessório constante de um lote de terras com 1.102 hectares e 7.545m<sup>2</sup>, atualmente conhecido com “Fazenda Dois Netos”, matriculado sob n.º 339, ficha 01, do 1º Serviço Notarial e Registral de ParanatingaMT.

B- 01(Uma) área rural com direito possessório constante de um lote de terras com 488, atualmente conhecido com “Fazenda Dois Netos”, matriculado sob n.º 338, ficha 01, do 1º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.382.357,49(onze milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** R-3/339 Hipoteca, R-4/339 Hipoteca, R-5/339 Penhora, R-7/339 Hipoteca, R-9/339 Bloqueio.

LOTE 03- AUTOS AÇÃO N.º 0022942-42.2008.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital

Parte Autora: Manoel Dresch, Francisco Carlos Ferres, Silvana Badotti Ferres

Parte Ré: Paulo Afonso Miranda Vilela

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Uma) área de terra medida e demarcada com 74,0692 hectares, denominada Fazenda Várzea Alegre I, contendo 03(três) casas de alvenarias, pasto formado, galpão, objeto da matrícula n.º 89.476, folha 01, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.629.522,40(hum milhão seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) **Ônus, Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 04- AUTOS AÇÃO N.º 0044130-52.2012.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Tânia Regina Kinasz de Oliveira

Advogado: Carlos Augusto Rachid Maia de Andrade e Ronaldo Monteiro Feguri

Parte Ré: Benedito Carlos Pinto

Advogado: Marcio Tadeu Salcedo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- Um Terreno rural, localizado no Lote 85 em Porto Bandeira, no Município de Cuiabá-MT, com 3.0457 hectares, matriculado sob n.º 74.662, livro 2-IL, folha n.º 12, ficha 01F, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Avalio em R\$ 300.00,00(trezentos mil reais).

B- A- Um Terreno rural, localizado no Lote 86 em Porto Bandeira, no Município de CuiabáMT, com 3.03036 hectares, matriculado sob n.º 74.663, livro 2-IL, folha n.º 12, ficha 01F, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Avalio em R\$ 300.00,00(trezentos mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). **Ônus, Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 05- AUTOS AÇÃO N.º 1019630-60.2016.811.0041 – 11ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: João Mauro Abdala Tenuta

Advogado: Tassio Vinicius Gomes de Azevedo, Rafael Cisneiro Rodrigues, Ricardo Francisco Dias de Barros E Paulo Inácio Dias Lessa

Parte Ré: Espólio de Júlio Cezar Pinheiro

Advogado: Anne Karoline Gonçalves Lin

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Área desdobrada B2, situada na Av. da Fazendinha (antiga S/D), Distrito de Nossa Senhora da Guia, nesta Capital, com área de 3,05 hectares e 451,00m² de área construída, objeto da matrícula n.º 99.048, Ficha 01v, Livro 2, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.246.071,39(hum milhão duzentos e quarenta e seis mil setenta e um reais trinta e nove centavos).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** não consta.

## **DOS BENS IMÓVEIS**

LOTE 06- AUTOS AÇÃO N.º 0011516-43.2002.811.0041 – 10ª Vara Cível da Capital

Parte Autora: Fundação dos Economiaris Federais – FUNCEF

Advogados: Jorge André Ritzmann de Oliveira e David Alves Dutra

Parte Ré: Lucilene Conceição Garcia Bandeira e Marcos Guimarães Bandeira



DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) apartamento n.º 1204, situado no Edifício Vila Bella, na Avenida do Historiador Rubens de Mendonça, n.º 652, Bairro Baú, nesta Capital, contendo uma sala, três quartos, dois banheiros, cozinha, área de serviço, perfazendo total de área privativa 88,63m<sup>2</sup>, com uma vaga de garagem, matriculado sob n.º 53.680, Folha 026, Livro 02, 6º Serviço Notarial e Registral da Capital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 227.616,00(duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** Av-04/53.680-Penhora, Av-05/53.680-Indisponibilidade.

LOTE 07- AUTOS AÇÃO N.º 8015172-90.2019.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória

Parte Autora: Condomínio Edifício San Marco II

Parte Ré: Caroline Nascimento Bertasi

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Apartamento sob n.º 09, 3º pavimento do Edifício Residencial San Marco II, situado na Rua Miguel Leite, em Várzea Grande-MT., contendo hall de entrada, sala de estar/jantar, dois quartos, um banheiro, cozinha e área de serviço, matriculado sob n.º 48.680, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** Av-2/48.680 – Penhora

LOTE 08- AUTOS AÇÃO N.º 44556-98.2011.811.0041 – 7ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Izonildes Pio da Silva

Parte Ré: Katia Regina Brito Feguri

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- 01(Um) Imóvel do Lote 01, Quadra 40, situado no Bairro Jardim Califórnia, matriculado sob n.º 97.933, Livro 02, fls. 01, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT., avalio em R\$ R\$ 168.187,44(cento sessenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

B- 01(Um) Imóvel do Lote 02, Quadra 40, situado no Bairro Jardim Califórnia, matriculado sob n.º 97.932, Livro 02, fls. 01, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT,

C- 01(Um) Imóvel do Lote 03, Quadra 40, situado no Bairro Jardim Califórnia, matriculado sob n.º 97.931, Livro 02, fls. 01, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT., encontramse instalado nos lotes 02 e 03, e em devido funcionamento uma Empresa denominada Agência “K”, Empresa especializada em eventos, o que avalio os lotes 02 e 03 por R\$ 431.309,97 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos).Avaliação da área construída nos lotes 02 e 03 são de: 634,6480m<sup>2</sup> , avalio no valor de R\$ 925.528,12(novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.525,025,53(hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 09- AUTOS AÇÃO N.º 1000117-58.2018.811.0002 – Vara Especializada Direito Bancário de Várzea Grande-MT.

Parte Autora: China Construction Bank(banco) Banco Múltiplo S/A Parte

Ré: Angelo Camilotti & Cia Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Rua “N”:

A- 01(Um) Lote n.º 08, Quadra 14, benfeitoria: 02(duas) construções em alvenaria, cada uma com 02 quartos 01 banheiro, área aberta com telha Eternit, muro sem reboco e portão de madeira e latão, matriculado sob n.º 55.510, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais),

B- Lotes n.º 19, 20 e 21, Quadra 20, benfeitoria: Terrenos área única sem divisão: benfeitoria- construções em alvenaria, somente paredes levantadas em tijolo e outra ainda em alicerce, matriculados sob n.º 55.513, 55.514 e 55.515, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 90.000,00(noventa mil reais),

C- Lotes n.º 21 e 22, Quadra 13, área única – sem divisão, benfeitoria: duas construções em tijolo sem reboco, uma com “duas águas”, e outra somente “uma água”, telhas em Eternit, com muro na lateral e fundos, matriculados sob n.º 55.516 e 55.517, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais),

D- 01(Um) Lote n.º 23, Quadra 13, benfeitoria: construção em alvenaria, imóvel todo murado, composto de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, em telha Eternit, meia área aberta, matriculado sob n.º 55.518, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais),

E- Lotes n.º 24 e 25, Quadra 13, benfeitoria: área única, toda murada com portão frontal em latão e alvenaria, duas construções na lateral, cada uma com dois quartos, cozinha e banheiro, todo em Eternit, matriculados sob n.º 55.519 e 55.520, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial

e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais),

Rua PROJETADA:

F- Lote n.º 22, Quadra 20, benfeitoria: construção em alvenaria, todo murado, contendo cozinha, sala, dois quartos um banheiro, telhas em Eternit, portão frontal de latão, matriculado sob n.º 55.510, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais),

G- Lote n.º 23, Quadra 20, benfeitoria: imóvel murado nas laterais, e frente em portão de ferro, construção em alvenaria na lateral, composto por três peças, um banheiro e uma edícula cobertas em telha Eternit, matriculado sob n.º 55.510, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT, avalio em R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais),

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 470.000,00(quatrocentos e setenta mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** Av-2/48.680 – Penhora.

LOTE 10- AUTOS AÇÃO N.º 8014293-83.2019.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória

Parte Autora: Ademilson Gonçalves de Queiroz

Parte Ré: SPE Amazon Conenge Construtora Ltda., Amazon Terraplanagem Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Imóvel urbano na Rua G, Lote n.º 04, Quadra n.º 19, Loteamento denominado “Jardim América”, na cidade de Campo Verde-MT., com área de 240,00m², matriculado sob n.º 7730, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Campo Verde-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 11- AUTOS AÇÃO N.º 8016518-76.2019.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória

Parte Autora: Condomínio Chapada dos Buritis

Parte Ré: Jonilson Vicente Ferreira, Gleyciane Oliveira Sousa Ferreira.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Apartamento n.º 402, pavimento 4º andar, Bloco 05, Condomínio Chapada dos Buritis, localizado na Alameda Júlio Muller, s/n.º, Bairro Nova Ponte, (antigo Cristo Rei), na cidade de Várzea Grande-MT, com área de 59,5332m², matriculado sob n.º 102.559, ficha 01, Livro 02, 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande- MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 12- AUTOS AÇÃO N.º 8023317-72.2018.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória

Parte Autora: Condomínio Residencial Parque Chapada do Sol

Parte Ré: Rosemeire Gomes Pereira

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Apartamento n.º 303 do Bloco D, 3º pavimento do Condomínio Parque Chapada do Sol, situado na Rua Antônio João, Quadra 28, Bairro Jardim Aeroporto, em Várzea Grande-MT, matriculado sob n.º 92.485, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** R-5/92.485 Hipoteca

LOTE 13- AUTOS AÇÃO N.º 8031179-31.2017.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória

Parte Autora: Residencial Parque Chapada do Horizonte

Parte Ré: Westhanley Valadares de Souza

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Apartamento n.º 07 do Bloco C, Térreo, do Condomínio Parque Chapada do Horizonte, situado na Rua Goiás, n.º 525, Parte B, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande-MT, matriculado sob n.º 79.784, ficha 01, Livro 02, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** R-5/79.784 Hipoteca

LOTE 14- AUTOS AÇÃO N.º 8058631-53.2016.811.0001 – 6º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Florais dos Lagos.

Parte Ré: Gincó Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) terreno unidade autônoma n.º 06, Quadra 15, Condomínio Florais dos Lagos, Av. dos Florais, Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, com com área de 701,43m², matriculado sob n.º 87.645, ficha 01, Livro 02, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) **Ônus,**  
**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 15- AUTOS AÇÃO N.º 8082088-80.2017.811.0001 – 6º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Spazio Cristalli

Parte Ré: Fabio Roberto de Amorim

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) apartamento sob n.º 406, situado no 4º pavimento da Torre “F”, do Condomínio Spazio Cristalli, situado na Rua Antônio Gratidiano Dorileo, n.º 255/255 A, com área de 63,4364m<sup>2</sup>, contendo dois quartos, um banheiro, uma sala, cozinha conjugada com área de serviço e uma vaga de garagem, matriculado sob n.º 82.230, ficha 01, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** R-3/82.230 Alienação Fiduciária.

LOTE 16- AUTOS AÇÃO N.º 0011775-38.2002.811.0041 – 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Capital.

Parte Autora: Monica Helena Pereira Leite

Parte Ré: Espólio de Rosa Rodrigues Leite

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(Um) Apartamento n.º 301, Bloco “B”, Edifício Residencial Center Piazza Verona, situado na Avenida Trigo de Loureiro, n.º 32, Bairro Miguel útil, nesta Capital, contendo sala estar/jantar, dois quartos, dois banheiros, cozinha, quarta e banheiro de empregada, com área de 102,45m<sup>2</sup>, uma vaga de garagem, matriculado sob n.º 64.376, livro 2GE, folha 203, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** R-5/64.376 Hipoteca.

LOTE 17- AUTOS AÇÃO N.º 1023972-12.2019.811.0041 – 1ª Vara Cível da Capital. Parte Autora: Empresa Construtora Gaúcha Ltda.

Advogado: Gustavo Andrei Rohenkohi e outros

Parte Ré: Rafael Brizola Marques

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

1- Lote 03 da Quadra 25, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro e construção, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 29.462, 2º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

2- Lote 05 da Quadra 25, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 17.382, 2º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

3- Lote 06 da Quadra 25, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 17.383, 2º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

4- Lote 08 da Quadra 25, Rua Casemiro de Abreu, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro e construção, com 450,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 17.384, 2º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, R\$ 137.502,00(cento e trinta e sete mil quinhentos e dois reais);

5- Lote 01 da Quadra 24, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro e construção, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 54.542, 6º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

6- Lote 02 da Quadra 24, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro e construção, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 54.543, 6º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

7- Lote 05 da Quadra 30, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 17.385, 2º Cartório Registral e Notarial de

Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

8- Lote 06 da Quadra 30, Rua Alberto de Oliveira, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro, com 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 17.386, 2º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, avalio em R\$ 110.001,60(cento e dez mil um real e sessenta centavos);

9- Lote 07 da Quadra 30, Rua Gonçalves Dias, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro, com 450,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 113.687, 6º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, R\$ 137.502,00(cento e trinta e sete mil quinhentos e dois reais);

10-Lote 08 da Quadra 30, Rua Gonçalves Dias, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, o terreno possui muro e construção, com 450,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 113.688, 6º Cartório Registral e Notarial de Cuiabá-MT, R\$ 137.502,00(cento e trinta e sete mil quinhentos e dois reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.182.517,20(hum milhão cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** R-02/113.687-Vendido para terceiros em 1.994, R-02/113.688-Vendido para terceiros em 1.994.

LOTE 18- AUTOS AÇÃO N.º 0009234-95.2003.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogado: Maria Lucia Ferreira Teixeira

Parte Ré: Auto Posto Imigrantes Ltda, Wilma Correa Roder, Marcia Maria Donizete Roder

Advogado: Antônio Checcin Junior

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 2/3(dois terços) lote de terreno no Município da Capital, Setor 04, localizado na Rodovia dos Imigrantes, à margem esquerda da Rodovia asfaltada de demanda Cuiabá/santo Antônio de Leverger-MT, com Matrícula n.º 35.521, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, área urbana com 08(oito) hectares(1561m<sup>2</sup>) desmembrada em duas áreas, ou seja 1ª área medindo 3,7896(três hectares-7896m<sup>2</sup>) e a 2ª área medindo 4,3665(quatro hectares-3665m<sup>2</sup>).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.597.500,00(treze milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos reais)

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** R-7/35.5321 Penhora, R-14/35.5321 Penhora, R17/35.5321 Penhora, R-19/35.5321 Penhora, R-25/35.5321 Penhora, R-26/35.5321 Penhora, R-36/35.5321 Penhora, R-37/35.5321 Penhora, R-40/35.5321 Penhora,R-42/35.5321 Penhora, R-43/35.5321 Penhora, R-44/35.5321 Penhora.

LOTE 19- AUTOS AÇÃO N.º 0011333-77.1999.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Francisco Alair Casagrande

Advogado: Maria Leda Bicalho Cancado e outra

Parte Ré: Armindo Alexandre Xavier e Valdemil Dias de Miranda

Advogado: Maurilio de Sant Ana Malheiros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno urbano designado Lote n.º 15, Quadra 06A, Loteamento São Gonçalo, em Várzea Grande-MT., totalizando 360m<sup>2</sup>, de área, onde encontra-se edificada uma casa residencial em mal estado de conservação, Matriculado sob n.º 49.004, ficha 01, livro 02, 1º Serviço Notarial de Várzea Grande-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais) **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 20- AUTOS AÇÃO N.º 0018678-16.2007.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Mario Pintel da Silva

Advogado: João dos Santos Mendonça e Marcelo Felício Garcia

Parte Ré: Vera Luzia Moreira e Posto Nova Acorizal

Advogado: Hermelindo Conceição Nunes de Figueiredo, Benedito da Silva Brito e outro.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno urbano na Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/n.º, Centro, no Município de Acorizal-MT, em frente a Praça Central, e ao lado do Cemitério, com 2.052m<sup>2</sup>, trata-se de imóvel residencial e comercial, Matriculado sob n.º 48.061, livro 02, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 579.360,00(quinhentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** Av-7/48.061 Penhora, R-8/48.061 Penhora, R-9/48.061 Penhora, R-10/48.061 Penhora.

LOTE 21- AUTOS AÇÃO N.º 0038907-84.2013.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Residencial Ipiranga - Seção I Advogado:

Parte Ré: Espólio de Maria Elza Bogado e Rosa Fani Alcara Bogado

Advogado: Hermelindo Conceição Nunes de Figueiredo, Benedito da Silva Brito e outro.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um apartamento 402, Bloco A1, “Área C”, localizado na Avenida 08 de Abril, n.º 450, Condomínio Residencial Ipiranga, Bairro Cidade Alta, nesta Capital, contendo 02 quartos, 01 banheiro, cozinha, piso em porcelanato, forro de gesso, pintura em bom estado, Matriculado sob n.º 9.313, ficha 01, livro 02, 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 22- AUTOS AÇÃO N.º 1009230-16.2018.811.0041 – 8ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Walter Disney Muller Rockembach

Advogado: Rafale Sbrissia, Henrique Sbrissia, Igor Xavier Armenio Pereira

Parte Ré: Leandro Motta da Silva

Advogado: Gustavo Araújo da Costa, Emilia Peres Giroldo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um apartamento 201, situado 2º pavimento da Torre 1 do empreendimento “Piazza Di Siena”, na Avenida José Feliciano de Figueiredo, n.º 83, Bairro

Porto, Cuiabá-MT, contendo 03 quartos, sendo uma suíte, 01 banheiro social, cozinha, com Matriculado sob n.º 27.487, ficha 01, 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 23- AUTOS AÇÃO N.º 1009230-16.2018.811.0041 – 8ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Walter Disney Muller Rockembach

Advogado: Rafale Sbrissia, Henrique Sbrissia, Igor Xavier Armenio Pereira Parte

Ré: Leandro Motta da Silva

Advogado: Gustavo Araújo da Costa, Emilia Peres Giroldo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel localizado no Bairro Quilombo, Lotes 09 e 10 da Quadra 06, objeto das matriculas n.º 75.172 e 75.173, ficha 01, 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, atualmente está a Academia Boa Forma, na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.980, Bairro Quilombo, nesta Capital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 24- AUTOS AÇÃO N.º 1009230-16.2018.811.0041 – 8ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Walter Disney Muller Rockembach

Advogado: Rafale Sbrissia, Henrique Sbrissia, Igor Xavier Armenio Pereira

Parte Ré: Leandro Motta da Silva

Advogado: Gustavo Araújo da Costa, Emilia Peres Giroldo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um apartamento n.º 1.802, Edifício Solar do Cerrado, localizado na Avenida Rotary Internacional, n.º 2.120, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, constituído de sala de sala de jantar/estar, lavabo, varanda/sacada com churrasqueira, 03 suítes com bwc, estar íntimo, circulação interna, cozinha, área de serviço e bwc de serviço, estando vinculado no 1º subsolo, as vagas de garagem e depósito totalizando a unidade autônoma com 02 (duas) vagas de garagem e 01 (um) depósito, a área privativa real de 170,429 m², Matriculado sob n.º 83.370, ficha 01, 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 838.889,37(oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 25- AUTOS AÇÃO N.º 1009230-16.2018.811.0041 – 8ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Walter Disney Muller Rockembach

Advogado: Rafale Sbrissia, Henrique Sbrissia, Igor Xavier Armenio Pereira

Parte Ré: Leandro Motta da Silva

Advogado: Gustavo Araújo da Costa, Emilia Peres Giroldo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 02(duas) casinhas situadas na Rua Major da Mata, na cidade de Alto Garças-MT, a primeira com vários cômodos, sala, copa, cozinha, dois quartos, três banheiros, telhas cerâmicas. A segunda casa, com área de 29,35m², coberta com telhas comuns, parede em alvenaria, objeto da Matriculas n.º 766, folha 01, 1º Serviço Notarial e Registral de Alto Garças-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 26- AUTOS AÇÃO N.º 1012458-82.2019.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória Várzea Grande.

Parte Autora: Condomínio Chapada dos Buritis

Advogado: Carolina Baziqueto Peres Salvador

Parte Ré: Irany Rodrigues de Moraes

Advogado: Karine Fagundes Garcia Duarte Alves Pinto e Ronaldo Batista Alves Pinto

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 203, 2º pavimento Bloco 06, Condomínio Chapada dos Buritis, localizado na Alameda Júlio Muller, s/n.º, Bairro Nova Ponte, Várzea Grande-MT, com área de 59,5333, objeto da matrícula n.º 102.568, ficha 01, 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 138.850,00(cento trinta e oito mil quinhentos reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** R-7/102.568, Av-8/102.568

LOTE 27- AUTOS AÇÃO N.º 8026679-82.2018.811.0002 – Juizado Especial Cível Cristo Rei Várzea Grande.

Parte Autora: Joel Pinto de Souza Advogado:

Parte Ré: Luiz Mario Teixeira Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 02, Bloco 03, Tipo “C”, localizado no Loteamento Terra Nova, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, com área de 61,490, objeto da matrícula sob n.º 39.737, folha 020, 6º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** R-6/39.737, Av-7/39.737

LOTE 28- AUTOS AÇÃO N.º 0003295-13.1998.811.0041 – 10ª Vara Cível da Capital. Parte Autora: Julio Saddy

Advogado: José Carlos Cunha Ferraz e Celia Regina Cursino Ferraz

Parte Ré: Susana Luzia Metello Taques Barini

Advogado: Carlos Eduardo Silva e Souza e Hermes Bezerra da Silva Neto

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) lote de terreno na Rua Afonso Pena, Bairro Quilombo nesta Capital, com área de 682,85m², objeto da matrícula n.º 72.774, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente: a quota parte da devedora Suzana Luzia Metello Taques Barini - CPF n.º 161.935.801-82**

LOTE 29- AUTOS AÇÃO N.º 0003295-13.1998.811.0041 – 10ª Vara Cível da Capital. Parte Autora: Julio Saddy

Advogado: José Carlos Cunha Ferraz e Celia Regina Cursino Ferraz

Parte Ré: Susana Luzia Metello Taques Barini

Advogado: Carlos Eduardo Silva e Souza e Hermes Bezerra da Silva Neto

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) sobrado comercial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 871, Bairro Santa Helena, nesta Capital, a 50 metros da Avenida Mato Grosso, objeto da matrícula n.º 509, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.



VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 760.000,00(setecentos e sessenta mil reais). **Ônus, Recurso ou Causa pendente: a quota parte da devedora Suzana Luzia Metello Taques Barini - CPF nº 161.935.801-82**

LOTE 30- AUTOS AÇÃO N.º 1019061-43.2020.811.0001 – 4º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Residencial Monza

Advogado: Erico Lima de Arruda

Parte Ré: Grazielly Ruzzene Sampaio

Advogado: Mariana Almeida Borges

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 03, Torre 02, Térreo, contendo dois quartos, um banheiro social e Garden externo, localizado na Avenida B, Bloco 02, Residencial Monza, Bairro Parque Residencial Nações Indígenas, nesta Capital, objeto da matrícula n.º 94.263, ficha 01F, Livro 02, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais). **Ônus, Recurso ou Causa pendente: R-3/94.263**

LOTE 31- AUTOS AÇÃO N.º 8052195-10.2018.811.0001 – 4º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Edifício Miguel Sutil Advogado:

Parte Ré: Maria Eulália Haagsma Vieira de Camargo Jorge Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 302, Bloco A, Conjunto Residencial Edifício Miguel Sutil, medindo 102,48m<sup>2</sup>, localizado na Rua dos Santos Coimbra, n.º 202, Bairro Bandeirantes, nesta Capital, objeto da matrícula n.º 60.789, 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente: R-16/60.789, Av-14/60.789, R-13/60.789.**

OBSERVAÇÃO: No caso de 2ª praça, o valor não poderá ser inferior a 65%(sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação.

LOTE 32- AUTOS AÇÃO N.º 0021148-54.2006.811.0041 – 3ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Ana Karina Adrien Correa da Costa Martinelle

Advogado: Stefania Aparecida Servilha Tortora

Parte Ré: Leonardo Correa de Arruda Alves e Maria de Brito França

Advogado: Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 301, com uma vaga de garagem do Edifício Nicolina de Oliveira, localizado na Rua Barão de Melgaço, n.º 302, Bairro Centro, nesta Capital, objeto da matrícula n.º 29.139, Fl. 205, Ficha 01, Livro 2-DJ, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). **Ônus, Recurso ou Causa pendente: R-2/29.130, R-3/29.130.**

LOTE 33- AUTOS AÇÃO N.º 1026636-45.2021.811.0041 – 1ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Odila reis Toscano de Britto

Advogado: Carlos Eduardo Lopes

Parte Ré: André Ovelar Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50%(cinquenta por cento) Lote n.º 02, quadra 02, Rua Jatobá, Condomínio Florais do Valle, nesta Capital, objeto da matrícula n.º 92.833, Ficha 01v, Livro 2, 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 34- AUTOS AÇÃO N.º 0023329-33.2003.811.0041 – 6ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Advogado: Raimar Abilio Bottega

Parte Ré: Novo Lar Engenharia e Empreendimento Ltda. ME.

Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- (um) Lote n.º 02, quadra 14, localizado no Loteamento Jardim Ubiratã, com área de 450,00m², objeto da matrícula n.º 8.625, Ficha 01, Livro 2, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Avalio em R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

B- (um) Lote n.º 12, quadra 14, localizado no Loteamento Jardim Ubiratã, com área de 450,00m², objeto da matrícula n.º 8.626, Ficha 01, Livro 2, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Avalio em R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais). **Ônus,**

**Recurso ou Causa pendente:** não consta.

LOTE 35- AUTOS AÇÃO N.º 1015285-51.2016.811.0041 – 4ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Condomínio Edifício Veneto

Advogado: Marilton Procópio Casal Batista

Parte Ré: Espólio de Edisson Elleri Faust, Dioneia Almeida Faust, Wilson Ferreira Faust, Wilson Ferreira Filho e Nair Valenzuela de Figueiredo Neves Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) apartamento n.º 402, Edifício Veneto, localizado na Rua G, esquina com Rua Primavera, n.º 296, Bairro Miguel Sutil, nesta Capital, objeto da matrícula n.º 30.515, do 6º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

**Ônus, Recurso ou Causa pendente:** Av-5/30.515, R-07/30.515, Av-08/30.515, Av09/30.515, Av-10/30.515

## **DOS BENS MÓVEIS**

LOTE 36- AUTOS N.º 006884-13.1998.811.0041 – 6ª Vara Cível da Capital.

Parte Autora: Aero Mecânica Darma Ltda Advogado:

Parte Ré: Cerâmica Argilas Ltda. e Máquinas Cerâmicas Morando S/A.

Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) motor de 04 polos, de 100 vc, de auto rendimento, 06 polos WEG W22 Plus, em regular estado de conservação e bom funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$12.000,00 (doze mil reais). Local

do Bem: Rua I, s/n.º, Bairro Parque Cuiabá – MT.

LOTE 37- AUTOS N.º 8020236-52.2017.811.0002 – Juizado Especial Cível Jardim Glória.

Parte Autora: Banco Bonsucesso Advogado:

Parte Ré: Marcos Antônio Rodrigues da Silva Advogado:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) Veículo Fiat/Palio Fire Economy, 1.0 Flex, 2010/2011, Cor Prata, placa HNT-3574, RENAVAM 00215862120.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$15.900,00(quinze mil e novecentos reais).

Local do Bem: Rua Mar Cáspio, Quadra 05, Kitinet n.º 04, Bairro Parque Industrial Atlântico, Várzea Grande-MT.

LOTE 38- AUTOS N.º 8046550-38.2017.811.0001 – 3º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Marcio Benedito de Almeida

Parte Ré: Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) Veículo GM/Celta 2P Life, placa NJQ-0995, Fabricação/Modelo 2010/2011, cor Branca, CHASSI 9BGRZ08FOBG112173, RENAVAM 00209175982, combustível Flex, sem ar condicionado, pneu em regular estado, batida na lateral. Observação: existem multas no valor R\$ 2.107,24(dois mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Local do Bem: Rua 14, Quadra 17, Casas 08, Bairro 7 de Maio, atual Jardim Botânico, Várzea Grande-MT.

LOTE 39- AUTOS N.º 8053909-39.2017.811.0001 - 2º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Milton do Espirito Santo Parte Ré: Carvajal Informação Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

A- 01(um) ar condicionado marca Fujitsu modelo 220 v, capacidade de refrigeração 27.000 BTU's, avalio em R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

B- 01(um) ar condicionado marca Trane, modelo MCW524KIORAB avalio em R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00(nove mil reais).

Local do Bem: Av. Francisco Prestes Maia, n.º 345/51, Centro São Bernardo do Campo-SP.

LOTE 40- AUTOS N.º 8033525-84.2019.811.0001 - 5º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Geraldo Bubniaki

Advogado: Chrystian Sobania Wowk e outro

Parte Ré: EMC Empresa Milas de Comunicação Eireli MR

Advogado: Artur Barros Freitas Osti e outro

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) computador marca LG, usado, seminovo, HD acoplado no monitor, com teclado e mouse sem fio.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).

Local do Bem: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1.856, salas 1001/1002, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT.

LOTE 41- AUTOS N.º 8075721-11.2015.811.0001 - 5º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Ezequiel Rodrigues de Amorim Filho

Parte Ré: Tapeçaria Campo Velho

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) máquina de costura industrial reta, marca Holden n.º 8700, completa, em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Local do Bem: Rua General Melo, n.º 2.098, Bairro Campo Velho, Cuiabá-MT.

LOTE 42- AUTOS N.º 42459-91.2012.2015.811.0041 – 4ª Vara Especializada Direito Bancário da Capital.

Parte Autora: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo

Parte Ré: Aguida Mirian de Oliveira

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) veículo Ford/Focus 2L FC Flex, placa NPC-3366MT, Fabricação/Modelo 2010/2011, Chassi 8AFTZZFFCBBJ328934, estofamento em bom estado, pneus carecas, pneu estepe montado em roda de ferro, com 146.675 quilômetros rodados.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

POSSIVEL LUGAR: Rua 04, Casa 49, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT.

LOTE 43- AUTOS N.º 1006775-98.2018.811.0002 – 2ª Vara Especializada Fazenda Pública de Várzea Grande.

Parte Autora: Estado de Mato Grosso do Sul

Advogado: Wagner Moreira Garcia

Parte Ré: Mattiuzzi e Mattiuzzi Ltda

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 4.000(quatro mil) litros de Etanol.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.156,00(dez mil cento e cinquenta e seis reais) Local do Bem: Avenida da Feb, n.º 1.610, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT.

LOTE 44- AUTOS CARTA PRECTÓRIA N.º 1009681-59.2021.811.00001 – 1ª Vara Cível da Capital - (Processo Origem 0047692-83.2018.816.0182- 13º Juizado Curitiba-PR).

Parte Autora: Estado de Mato Grosso do Sul

Advogado: Wagner Moreira Garcia

Parte Ré: Mattiuzzi e Mattiuzzi Ltda

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): A- 01(um) computador de mesa, marca MIX, com tela 21 polegadas, com teclado, CPU e mouse. Avalio em R\$ 1.200,00,

B- 01(uma) impressora marca HP, avalio em R\$ 500,00,

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais)

Local do Bem: Rua I, n.º 105, Edifício Eldorado Hill Office, sala 24, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT.

LOTE 45- AUTOS CARTA PRECTÓRIA N.º 1009255-18.2019.811.0001 – 4º Juizado Cível da Capital.

Parte Autora: Isabela Mattoso

Advogado: Douglas Tadeu Magalhães

Parte Ré: Ycasa Comércio de Moveis e Eletro Eireli

Advogado: Augusto Mario Vieira Neto

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(uma) mesa Lu Nobreza 1,50x1,50, cor pinhão/off White, com 06(seis) cadeiras Munique Ipe/Lux.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.999,00(cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Local do Bem: Rua do Quilombo, n.º 904, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

Todas as regras e condições do Leilão Judicial estão no Edital n.º 004/2021 que faz parte deste Anexo publicado no DJE, e no portal do Leiloeiro Wellington Martins Araújo sorteado para a condução do presente leilão judicial Bens Oficiais e rurais portal [www.araujoleiloes.com.br](http://www.araujoleiloes.com.br). A publicação deste Anexo e Edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital e Anexo que será publicado e afixado na forma da Lei, nos portais dos leiloeiros designados, inteligência do artigo 887, § 2º do Código de Processo Civil.